



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL SMECD Nº 003/2025**

**"RETIFICA A CHAMADA PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS, PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS), TEMPO INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RODEIO BONITO"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIO BONITO, Estado do Rio Grande do Sul, TORNA PÚBLICO, em cumprimento ao Artigo 200, § 2º da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, Artigo 136, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal do Município de Rodeio Bonito e Resolução CME no 004/2025, para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças e estudantes que as MATRÍCULAS e REMATRÍCULAS na educação infantil, ensino fundamental (anos iniciais e finais) tempo integral e educação de jovens e adultos (EJA), serão efetuadas no período de 18 de novembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025 e de 03 a 18 de fevereiro de 2026, nas escolas municipais para:

a) CRECHE — com idade entre 06 (seis) meses até 03 (três) anos e 11 (onze) meses na EMEI Mundo da Criança.

b) PRÉ-ESCOLA — com idade entre 04 (quatro) anos completos até 31 de março de 2026, para o Nível A e 05 (cinco) anos completos até 31 de março de 2026 para o Nível B na EMEI Mundo da Criança, EMEF Graciliano Ramos e EMEF Santa Bárbara.

c) ENSINO FUNDAMENTAL — Anos iniciais 1º ao 5º ano, sendo que para o 1º ano o aluno deverá ter 06 (seis) anos completos até 31 de março de 2026:

\*EMEF Evaldo Roberto Nickhorn: Anos iniciais 1º ao 5º ano e Anos finais 6º ao 9º ano

\*EMEF Graciliano Ramos: Anos iniciais 1º, 3º, 4º e 5º ano e Anos finais 9º ano

\*EMEF Santa Bárbara: Anos iniciais 1º, 2º e 3º e Anos finais 6º ao 9º ano

d) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) — Com idade mínima de (15) quinze anos completos para ingresso nos cursos e para a realização de exames de conclusão da EJA do Ensino Fundamental na EMEF Santa Bárbara (Resolução CME N° 02 de 31 de maio de 2022).



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

e) Escola de tempo integral para as turmas de 3º, 4º e 5º anos na EMEF Graciliano Ramos, 6º ao 9º ano na EMEF Santa Bárbara e Berçário ao Maternal III na EMEI Mundo da Criança.

Serão responsabilizados nos termos das leis, os pais ou responsáveis por crianças e estudantes em idade escolar que não atenderem ao chamado do presente EDITAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIO BONITO, EM 18 DE NOVEMBRO  
DE 2025.

Paulo Duarte  
Prefeito Municipal

Ana Alice Pires da Silva Stacke  
Secr Mun da Ed Cult e Desp